



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.033

De 20 de Outubro de 2021.

**DENOMINA DE JOSÉ VICTOR PEREIRA
CUNHA UMA DAS NOVAS CRECHES DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ VICTOR PEREIRA CUNHA**, uma das novas creches a serem construídas pela Administração Municipal, com Emenda Parlamentar do Deputado Federal Rafael Pereira de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional